



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. CORONEL MEIRA, ALBERTO FRAGA e outros...)

Acrescenta os §§ 11, 12 e 13 ao art. 144 da Constituição Federal, para instituir o piso salarial dos servidores policiais civis e militares e bombeiros militares.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 144 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 144.

§ 11. A remuneração dos policiais e bombeiros militares integrantes dos órgãos relacionados nos incisos IV e V do caput, fixada na forma do § 4º do art. 39, observará piso remuneratório definido em lei federal.

§ 12. A lei que regulamentar o piso remuneratório previsto no § 11 disciplinará a composição e o funcionamento de fundo contábil instituído para esse fim, inclusive no tocante ao prazo de sua duração.

§ 13. O piso remuneratório das polícias civil e militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal será estabelecido por lei federal específica, observado o disposto no art. 21, inciso XIV.” (NR)





Art. 2º Para fins do disposto no § 11 do art. 144, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei em até 180 dias.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Segurança Pública, a Saúde e a Educação constituem o tripé fundamental e prioritário para o desenvolvimento de um país. O investimento e a valorização dessas áreas e de seus profissionais são medidas essenciais para atender as necessidades do interesse público, para a construção de uma sociedade mais justa, saudável e segura.

A presente proposição legislativa objetiva, nesse sentido, o reconhecimento dos profissionais das polícias civis e militares e dos bombeiros militares dos Estados, por meio do estabelecimento de uma remuneração mínima e digna, dando melhores condições de vida e de trabalho para um dos segmentos mais importantes do Poder Público.

Nos últimos anos, os professores, por meio da ação do Parlamento, conquistaram a fixação de um piso para a sua categoria, nos termos dos artigos 206, inciso VIII, e 212-A, inciso XII, da Constituição Federal. Do mesmo modo, importantes segmentos da área de Saúde, como as atividades de agente comunitário de saúde, agente de combate às endemias, enfermeiros, técnico de enfermagem e parteira, também conquistaram o estabelecimento do piso salarial, na forma dos parágrafos 5º e 12 do artigo 198, do texto constitucional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 23/04/2025 16:17:37.673 - Mesa

PEC n.17/2025

Faz-se necessário avançar, portanto, no campo da Segurança Pública, definindo um piso para os servidores policiais civis e militares e bombeiros militares dos Estados, com a devida diferenciação do Distrito Federal, posto que a organização e a manutenção dos órgãos de segurança pública desse ente são de competência da União, conforme dispõe o art. 21, inciso XIV, da Carta Magna.

Além disso, com a redação do § 12, quanto à composição e o funcionamento de fundo contábil instituído para o piso estabelecido, propomos a reserva da regulamentação da PEC à legislação federal, que deverá ser encaminhada pelo Poder Executivo no prazo definido no art. 2º.

Por fim, rogamos pela aprovação desta proposta que pugna pela defesa da dignidade dos servidores policiais, fortalecendo, constitucionalmente, a remuneração dos nossos valorosos servidores policiais.

Sala de Sessões, em junho de de 2024.

CORONEL MEIRA

ALBERTO FRAGA

Deputado Federal (PL/PE)

Deputado Federal (PL/DF)





Proposta de Emenda à Constituição

Deputado(s)

- 1 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 2 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 3 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 4 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 5 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 6 Dep. General Girão (PL/RN)
- 7 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 8 Dep. João Maia (PP/RN)
- 9 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 10 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 11 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 12 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 13 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 14 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 15 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 16 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 17 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 18 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 19 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 20 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 21 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 22 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 23 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 24 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 25 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 26 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 27 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 28 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)
- 29 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
- 30 Dep. Capitão Samuel (PP/SE)
- 31 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 32 Dep. Dr. Víctor Linhalis (PODE/ES)



- 33 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 34 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 35 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 36 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 37 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 38 Dep. Tadeu Oliveira (PL/CE)
- 39 Dep. Dr. Allan Garcês (PP/MA)
- 40 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 41 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 42 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 43 Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)
- 44 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 45 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 46 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 47 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)
- 48 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 49 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ)
- 50 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 51 Dep. Max Lemos (PDT/RJ)
- 52 Dep. Átila Lira (PP/PI)
- 53 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 54 Dep. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
- 55 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 56 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 57 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 58 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 59 Dep. Marco Brasil (PP/PR)
- 60 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB)
- 61 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 62 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 63 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 64 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 65 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 66 Dep. Robinson Faria (PL/RN)
- 67 Dep. Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)
- 68 Dep. Delegado Palumbo (MDB/SP)
- 69 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 70 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)



- 71 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 72 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 73 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 74 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 75 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 76 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 77 Dep. Lázaro Botelho (PP/TO)
- 78 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 79 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 80 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 81 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 82 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 83 Dep. Dra. Mayra Pinheiro (PL/CE)
- 84 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 85 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 86 Dep. Pedro Aihara (PRD/MG)
- 87 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 88 Dep. Zucco (PL/RS)
- 89 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 90 Dep. Silvyne Alves (UNIÃO/GO)
- 91 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 92 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 93 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)
- 94 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 95 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
- 96 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 97 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 98 Dep. Gilberto Nascimento (PSD/SP)
- 99 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 100 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 101 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 102 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 103 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 104 Dep. Iza Arruda (MDB/PE)
- 105 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 106 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 107 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 108 Dep. Zé Trovão (PL/SC)



- 109 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 110 Dep. Beto Richa (PSDB/PR)
- 111 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 112 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 113 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 114 Dep. Pastor Gil (PL/MA)
- 115 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 116 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 117 Dep. Rodrigo da Zaeli (PL/MT)
- 118 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 119 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 120 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 121 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 122 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 123 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 124 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 125 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 126 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 127 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 128 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 129 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 130 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 131 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 132 Dep. Ronaldo Nogueira (REPUBLIC/RS)
- 133 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 134 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 135 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 136 Dep. Vinicius Gurgel (PL/AP)
- 137 Dep. Thiago Flores (REPUBLIC/RO)
- 138 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)
- 139 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 140 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 141 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 142 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 143 Dep. Julio Arcoverde (PP/PI)
- 144 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 145 Dep. Dimas Fabiano (PP/MG)
- 146 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)



- 147 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 148 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 149 Dep. Missionário José Olímpio (PL/SP)
- 150 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 151 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA)
- 152 Dep. Reimont (PT/RJ)
- 153 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 154 Dep. Gabriel Nunes (PSD/BA)
- 155 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 156 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 157 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 158 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ)
- 159 Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA)
- 160 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 161 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 162 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 163 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 164 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 165 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 166 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 167 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 168 Dep. Tião Medeiros (PP/PR)
- 169 Dep. Weliton Prado (SOLIDARI/MG)
- 170 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 171 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP)
- 172 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 173 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 174 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 175 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 176 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 177 Dep. Luciano Alves (PSD/PR)

